



## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 696ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC**

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, Roberto de Oliveira Mota - Diretor de Administração Substituto, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento e Christian Aggensteiner Catunda - Diretor de Normas Substituto. Participaram como convocados: Leandro Santos da Guarda - Procurador-Chefe, Antônio Augusto Garcia - Chefe de Gabinete Substituto, Jucinéa das Mercês Nascimento - Coordenadora-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada Substituta, Francisco José Freire Ribeiro - Assessor de Comunicação Social e Parlamentar e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 695ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia nove de julho de dois mil e vinte e quatro. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Apresentação e discussão acerca da Nota nº 370/2024/PREVIC sobre a proposta de ressarcimento de valores recebidos indevidamente - Mappin - Sociedade de Previdência Privada. Matéria apresentada pelo Diretor de Fiscalização e Monitoramento. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.004196/2024-33. **Item 3** - Apresentação e discussão acerca da Nota nº 355/2024/PREVIC que versa sobre as sugestões de alteração à minuta de Resolução que consolida os normativos da Previc. Matéria apresentada pelo Diretor de Fiscalização e Monitoramento. Após discussão, a Diretoria Colegiada, determinou a remessa dos autos, para conhecimento da equipe técnica da Diretoria de Normas responsável pela elaboração da Resolução nº 23/2023 (processo SEI nº 44011.002724/2023-39), bem como para ciência das equipes de auditores fiscais lotados nos Escritórios de Representação da Previc, para os Coordenadores responsáveis pela elaboração da Nota Técnica nº 794/2023/CMO/DIFIS, de 04/08/2023 (processo SEI nº 44011.005822/2023-28), e também para ciência dos Coordenadores responsáveis pela elaboração da Nota Técnica nº 655/2023/CGOI/DINOR (processo SEI nº 44011.004492/2023-53), nos termos do presente processo nº 44011.005822/2023-28. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às onze horas e quarenta minutos do dia dezesseis do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Jucinéa das Mercês Nascimento - Coordenadora-Geral da CGDC Substituta, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 23/07/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 26/07/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 29/07/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN AGGENSTEINER CATUNDA, Diretor(a) de Normas - Substituto(a)**, em 29/07/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 06/08/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA, Diretor(a) de Administração - Substituto (a)**, em 06/08/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0695382** e o código CRC **EAE43702**.

---